LEI Nº. 5.445, DE 02 DE JULHO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$16.777,13 – SMTSU.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$16.777,13 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e treze centavos) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual 2008 no **Projeto "3212 – Construção do Terminal de Ônibus" do elemento de despesa "Obras e Intalações" com recursos vinculados,** para aplicação junto a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
10.01.26.782.0098.3112	449051	Obras e Instalações	16.777,13	1146*

(*) Recurso 1146 – Convênio Federal (Construção Terminal)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro da conta n° 006.647008-9 da agência local código 0505 da Caixa Econômica Federal, depositado conforme contrato n° 194147-35 do Ministério das Cidades.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de Julho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração